



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025**

Brasília, dezembro de 2025

## Sumário

Considerações iniciais.....	1
Fluxo de elaboração e Cronograma PCA.....	2
Principais prazos do ano de elaboração do PCA .....	2
Alinhamento aos Projetos Estratégicos .....	3
Visão Geral da Execução do Plano de Contratações Anual – PCA 2025.....	4
Disposições Finais.....	5

## Siglas e Abreviaturas

**COLIC** – *Coordenação de Licitações e Contratos*

**DFD** – *Documento de Formalização da Demanda*

**LOA** – *Lei Orçamentária Anual*

**OKRs** – *Objectives and Key Results* → *em português, Objetivos e Resultados-Chave.*

**PAT** – *Plano Anual de Trabalho* (no contexto de TIC, muitos órgãos usam como Plano Anual de TIC)

**PCA** – *Plano de Contratações Anual*

**PDTIC** – *Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação*

**PGC** – *Sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações*, **PLS** – *Plano de Logística Sustentável*

**PNCP** – *Portal Nacional de Contratações Públicas*

## Considerações iniciais

O Plano de Contratações Anual (PCA) é instrumento de governança das contratações previsto na Lei nº 14.133/2021 (art. 12, VII e §1º), disciplinado pela Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 (arts. 2º, VI, e 6º, II) e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto nº 10.947/2022. No ITI, o PCA consolidou todas as contratações previstas e monitoradas no exercício de 2025 — abrangendo bens e serviços (inclusive TIC), bem como as contratações diretas nas hipóteses legais — e foi elaborado no PGC a partir dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD), com papéis definidos entre requisitantes, áreas técnicas e setor de contratações.

O PCA estruturado para o exercício de 2025 forneceu visão estratégica das demandas, facilitou o alinhamento ao planejamento institucional (PDTIC/PAT e correlatos) e ao Plano de Logística Sustentável (PLS), reforçou a transparência, eficiência e eficácia, e contribuiu para a mitigação de riscos e para a alocação adequada de recursos humanos, orçamentários e financeiros. Além de ter sinalizado intenções ao mercado (incrementando a competitividade), o PCA apoiou o planejamento orçamentário e contribuiu para a prevenção de fracionamentos.

O PCA não se mostrou estático no exercício de 2025. Foram observadas janelas formais de revisão para adequação à proposta orçamentária, com a admissão de atualizações durante a execução, mediante justificativa e nova aprovação, conforme o Decreto nº 10.947/2022 (arts. 15–16).

## Fluxo de elaboração e Cronograma PCA

A imagem a seguir ilustra o fluxo geral que orienta as fases de elaboração, de aprovação, de revisão e de atualização do PCA.



## Principais prazos do ano de elaboração do PCA

A tabela abaixo apresenta os procedimentos de prospecção para o futuro, com etapas, responsáveis e base legal.

Prazo	Etapas	Responsável	O que ocorre	Base legal
Até 1º de abril	Formalização das contratações no PGC	Unidades requisitantes / áreas técnicas	Registro e validação das demandas (DFD) no PGC	Decreto 10.947/2022, art. 10
Até 30 de abril	Consolidação do PCA	Setor de contratações	Consolidação das informações e envio para aprovação	Decreto 10.947/2022, art. 11, §3º
Até 1ª quinzena de maio	Aprovação do PCA	Autoridade competente	Aprovação do plano (pode haver devolução para ajustes)	Decreto 10.947/2022, art. 12, caput e §1º
De 15/09 a 15/11	Revisão para adequação à PLOA	Setor de contratações + requisitantes	Alterações do PCA para compatibilizar à proposta orçamentária	Decreto 10.947/2022, art. 15
Quinzena após a publicação da LOA	Revisão pós-LOA	Setor de contratações + requisitantes	Ajustes finais conforme orçamento aprovado	Decreto 10.947/2022, art. 16

## Alinhamento aos Projetos Estratégicos

No exercício de 2025, o portfólio de contratações executado no âmbito do Plano de Contratações Anual – PCA apresentou aderência aos objetivos estratégicos institucionais do ITI, bem como à sua cadeia de valor, contribuindo para o cumprimento da missão relacionada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, à prestação de serviços ao cidadão e ao apoio à Administração Pública.

A execução do PCA 2025 esteve alinhada aos objetivos estratégicos vigentes no período, inclusive ao objetivo institucional de fortalecer uma gestão humanizada, inovadora, sustentável e integrada, observando-se, conforme os dados consolidados no PGC, os indicadores de execução física, execução orçamentária e cumprimento de prazos previstos no Decreto nº 10.947 de 2022.

As contratações efetivamente realizadas guardaram vínculo com:

- os objetivos estratégicos e respectivos OKRs institucionais;
- os instrumentos de planejamento setoriais aplicáveis, como o PDTIC/PAT e o Plano de Logística Sustentável – PLS;
- iniciativas e projetos estruturantes da cadeia de valor do ITI, a exemplo da AC-Raiz, da transformação digital, da segurança da informação e da identidade digital.

Para fins de governança e transparência, os Documentos de Formalização da Demanda – DFDs consignaram os objetivos estratégicos associados e, quando aplicável, as métricas correspondentes, informações que subsidiaram a priorização das demandas e o acompanhamento da execução do PCA, conforme validação da Coordenação de Licitações e Contratos – COLIC e consolidação no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.

# Visão Geral da Execução do Plano de Contratações Anual – PCA 2025



## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025



Macro Unidade	Sigla	Resumo por status da demanda						Total de demandas planejadas			
		Aprovada		Aguardando aprovação		Reprovada		Quant.	% Quant.	R\$ (Valor Total PCA)	% Valor Total
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS	DILOG	28	R\$ 22.169.480,72	28	R\$ 22.796.283,40	0	R\$ -	34	25,76%	R\$ 44.965.764,12	56,04%
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	CGISE	22	R\$ 8.841.641,55	12	R\$ 6.419.198,40	0	R\$ -	56	42,42%	R\$ 15.260.839,95	19,02%
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC	CGTIC	14	R\$ 6.584.070,98	4	R\$ 314.528,48	0	R\$ -	18	13,64%	R\$ 6.898.599,46	8,60%
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES	CGOPE	6	R\$ 5.000.000,00	3	R\$ 1.139.006,55	0	R\$ -	9	6,82%	R\$ 6.139.006,55	7,65%
DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO	DAFN	0	R\$ -	3	R\$ 2.715.372,84	0	R\$ -	6	4,55%	R\$ 2.715.372,84	3,38%
Assessoria Especial	ASESP	1	R\$ 14.882,16	5	R\$ 2.322.936,64	0	R\$ -	2	1,52%	R\$ 2.337.818,80	2,91%
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	COGED	0	R\$ -	2	R\$ 1.396.000,00	0	R\$ -	2	1,52%	R\$ 1.396.000,00	1,74%
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	0	R\$ -	2	R\$ 371.320,00	0	R\$ -	2	1,52%	R\$ 371.320,00	0,46%
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	CGAFI	0	R\$ -	2	R\$ 157.600,00	0	R\$ -	3	2,27%	R\$ 157.600,00	0,20%
<b>Total</b>		<b>71</b>	<b>R\$ 42.610.075,41</b>	<b>61</b>	<b>R\$ 37.632.246,31</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>132</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 80.242.321,72</b>	<b>100%</b>



Categoria da contratação	Aprovada	Aguardando aprovação	Reprovada	Quant.	% Quant.	R\$ (Valor Total PCA)	% Valor Total
CONTRATAÇÕES TIC	35	32	0	67	50,76%	R\$ 52.859.271,82	65,87%
SERVIÇOS	19	29	0	48	36,36%	R\$ 26.024.050,92	32,43%
BENS	17	0	0	17	12,88%	R\$ 1.358.998,98	1,69%
OBRAS SERV ESP ENGENHARIA	0	0	0	0	0,00%	R\$ -	0,00%
LOCAÇÃO IMOVEIS	0	0	0	0	0,00%	R\$ -	0,00%
ALIENACAO CONCESSAO PERMISSAO	0	0	0	0	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>132</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 80.242.321,72</b>	<b>100%</b>



Status da contratação	Quant.	% Quant.	R\$ (Valor Total PCA)	% Valor Total
Aprovada	71	53,79%	R\$ 42.610.075,41	53,10%
Aguardando Aprovação	61	46,21%	R\$ 37.632.246,31	46,90%
Reprovada	0	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 80.242.321,72</b>	<b>100%</b>



Plano Orçamentário	Aprovada	Aguardando aprovação	Reprovada	Quant.	% Quant.	R\$ (Valor Total PCA)	% Valor Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2000	46	49	95	71,97%	R\$ 59.290.622,12	73,89%
GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS	0004	19	8	27	20,45%	R\$ 16.355.020,32	20,38%
AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0001	3	0	7	5,30%	R\$ 3.024.000,00	3,77%
ASSINATURAS ELETRONICAS AVANÇADAS DA PLATAFORMA GOV.BR	0005	3	4	3	2,27%	R\$ 1.572.679,28	1,96%
GESTÃO DO SISTEMA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN	0006	0	0	0	0,00%	R\$ -	0,00%
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>132</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 80.242.321,72</b>	<b>100%</b>



### Base legal

[Lei nº 14.133/2021](#)

[Decreto nº 10.947/2022](#)

### No âmbito federal (Decreto nº 10.947/2022):

- (i) Até 1º de abril – Formalização dos DFDs no PGC (art. 10).
- (ii) Até 30 de abril – Consolidação do PCA pelo setor de contratações (art. 11, §3º).
- (iii) Até a 1ª quinzena de maio – Aprovação do PCA pela autoridade competente (art. 12).
- (iv) Revisões do PCA no ano de elaboração (art. 15):
  - 15 de setembro a 15 de novembro – Adequação à proposta orçamentária;
  - Quinzena posterior à publicação da LOA – Adequação ao orçamento aprovado.
- (v) Durante o ano de execução – Alterações podem ocorrer mediante justificativa aprovada (art. 16).

\*dados extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas



## Disposições Finais

Desde a sua implementação, os normativos, os fluxos e os procedimentos relacionados à elaboração do Plano de Contratações Anual vêm sendo aperfeiçoados, fazendo com que o PCA tenha se consolidado, de forma progressiva, como uma ferramenta robusta de planejamento das contratações, no âmbito do ITI.

O incremento na percepção da importância do PCA exigiu, a cada exercício, um maior esforço colaborativo, uma comunicação mais eficaz entre as diversas unidades envolvidas e uma revisão constante das atividades, bem como dos normativos e orientações internas, de forma a contribuir para o aumento da eficiência e da eficácia das contratações.

Além disso, tais práticas promoveram um ambiente mais íntegro e confiável, reduzindo a vulnerabilidade aos riscos associados às compras públicas.

No contexto orçamentário do exercício de 2025, o PCA destacou-se como elemento essencial para garantir a alocação eficiente dos recursos públicos, em alinhamento à Lei Orçamentária Anual.

Deve-se destacar que a execução do Plano dependeu de monitoramento contínuo, tanto pelo Setor de Contratações (COLIC) quanto pelas unidades requisitantes, por intermédio de seus pontos focais formalmente designados. Parte relevante desse acompanhamento foi efetivada pela emissão, de comunicados, amplamente divulgados, permitindo às áreas interessadas solicitar ajustes proativos (inclusões, exclusões, reprogramações e redimensionamentos), adequando, dessa forma, seus planejamentos originais às novas realidades, e assegurando transparência e responsabilidade na gestão dos recursos humanos, orçamentários e financeiros.

Dessa forma, a implementação do Plano de Contratações Anual, acompanhada por monitoramento sistemático e flexível, bem como por processo de aperfeiçoamento contínuo, constituiu instrumento fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos e para o aprimoramento da gestão pública.

Ao final do exercício de 2025, o Plano de Contratações Anual – PCA registrou o cadastramento de **132 (cento e trinta e duas) demandas – DFDs**, das quais 71 (setenta e uma) foram aprovadas e 61 (sessenta e uma) permaneceram sem andamento, em razão da ausência de disponibilidade orçamentária. O valor global das demandas planejadas totalizou **R\$ 80.242.321,72 (oitenta milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, sendo R\$ 42.610.075,41 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dez mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) correspondentes às demandas aprovadas e R\$ 37.632.246,31 (trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) às demandas em fase de aprovação, não havendo registro de demandas reprovadas com impacto financeiro, conforme dados consolidados no PGC e divulgados no PNCP.

Este relatório foi elaborado para fins de transparência, governança e acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual – PCA 2025, em observância ao Decreto nº 10.947/2022 e à Lei nº 14.133/2021.